



MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

Câmara Municipal

TERCEIRA ATA DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM TENDO EM VISTA A OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA UNICATEGORIAL DE TÉCNICO SUPERIOR, PREVISTO E NÃO OCUPADO, CONSTANTE DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA, NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, TITULADA POR CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO - LICENCIATURA EM DESPORTO, CONDIÇÃO FÍSICA E SAÚDE

--- Aos dezassete dias do mês de abril de 2024, na Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, reuniu o Júri nomeado para o Procedimento Concursal Comum tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho da carreira unicategorial de Técnico Superior na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previsto e não ocupado, constante do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, conforme Deliberação do Órgão Executivo de vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e três; constituído pelos senhores: Valter José Carvalho Martins, Técnico Superior da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, Presidente de Júri; Susana Maria Rebelo Valente e Silva, Técnica Superior da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, 1º Vogal Efetivo; e Marta Rodrigues Castanheira Lourenço, Técnica Superior da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, 2º Vogal Efetivo; do citado concurso, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

PONTO UM – Audiência Prévia. -----

--- Pelo Senhor Presidente do Júri foi dado início à reunião, tendo-se de imediato iniciado a ordem de trabalhos. -----

--- Uma vez atribuído aos candidatos excluídos do presente concurso, o exercício do direito de participação para, querendo, no prazo de dez dias úteis, contando da data da receção do e-mail, se pronunciarem sobre a intenção do Júri do presente concurso, quanto às suas exclusões, o júri constatou a receção de um e-mail do candidato João Pedro Gamas Bispo, que solicita a sua integração na lista de candidatos admitidos, apresentando em anexo o seu certificado de habilitações.-----

--- O Júri procedeu à integração do candidato na lista de candidatos admitidos. -----

--- O Júri deliberou, por unanimidade, admitir, por reunirem as condições expressas no Aviso de Abertura, os seguintes candidatos: -----

- Cláudia Isabel Marques Domingos;
- Diogo Rabasquinho Ribeiro;
- Guilherme Alves Machado;



MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

Câmara Municipal

- João Filipe Moiteiro Dias de Oliveira;
- João Guilherme Gonçalves Vaz;
- João Pedro Gamas Bispo;
- José Maria de Carvalho Marcelo Vila de Brito;
- Lucélia Marta Madureira Monteiro;
- Paulo Albino Magalhães Barbosa;
- Raquel Sofia Bragança Duarte;
- Ricardo Augusto Ribeiro de Vilares Lima;
- Sofia Isabel Pires Mascarenhas;
- Tomás Graça Rego. -----

--- O Júri deliberou ainda, por unanimidade, excluir os seguintes candidatos, pelos motivos que se indicam: -----

- Cláudia Alexandre Ramos Fortunato, por não ter apresentado o formulário de candidatura obrigatório, nos termos previstos no ponto 9 do respetivo aviso publicado, por não ter declarado cumprir os requisitos de admissão e por não ter feito prova da licenciatura, conforme ponto 6.2 do aviso de abertura;

- Fabíola de Carvalho Mendes, por não ter apresentado o formulário de candidatura obrigatório, nos termos previstos no ponto 9 do respetivo aviso publicado;

- Luís Felipe Moniz Mota, por não ter feito prova da licenciatura exigida, conforme ponto 6.2 do aviso de abertura;

- Marco Rúben Tomé do Norte, por não ter apresentado o formulário de candidatura obrigatório, nos termos previstos no ponto 9 do respetivo aviso publicado, e por não ter declarado cumprir os requisitos de admissão;

- Pedro Miguel Antunes Levita, por não ter feito prova da licenciatura exigida, conforme ponto 6.2 do aviso de abertura;

- Teresa Cristina Duarte da Silva, por ter apresentado o formulário de candidatura obrigatório conforme ponto 9 do aviso de abertura publicado, em branco, por não ter declarado cumprir os requisitos de admissão e por não ter feito prova da licenciatura exigida, conforme ponto 6.2 do aviso de abertura. -----

PONTO DOIS – Seleção dos candidatos admitidos ao primeiro método de seleção obrigatório. –

--- O Júri deliberou por unanimidade, selecionar todos os candidatos admitidos ao presente procedimento concursal, para o Método de Seleção – prova oral de conhecimentos, por nenhum



MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

Câmara Municipal

dos candidatos ser titular da categoria e exercer funções idênticas às do posto de trabalho publicitado e referido neste procedimento concursal. -----

PONTO TRÊS – Marcação da data de Prestação da Prova Oral de Conhecimentos. -----

--- O Júri deliberou ainda, por unanimidade marcar o dia dezasseis de maio de dois mil e vinte e quatro, para a Prova: Oral de Conhecimentos, com início pelas nove horas e trinta minutos, na Biblioteca Municipal de Idanha-a-Nova, cujas temáticas, bibliografia e a legislação necessárias à realização da prova de conhecimentos constam do respetivo aviso de abertura e que terá a seguinte calendarização: -----

Cláudia Isabel Marques Domingos	09h30
Diogo Rabasquinho Ribeiro	10h00
Guilherme Alves Machado	10h30
João Filipe Moiteiro Dias de Oliveira	11h00
João Guilherme Gonçalves Vaz	11h30
João Pedro Gamas Bispo	12h00
José Maria de Carvalho Marcelo Vila de Brito	12h30
Lucélia Marta Madureira Monteiro	14h00
Paulo Albino Magalhães Barbosa	14h30
Raquel Sofia Bragança Duarte	15h00
Ricardo Augusto Ribeiro de Vilares Lima	15h30
Sofia Isabel Pires Mascarenhas	16h00
Tomás Graça Rego	16h30

--- Não havendo mais assuntos a tratar e uma vez concluída a ordem de trabalhos, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Júri. -----

O PRESIDENTE DE JÚRI, Walter Martins

A VOGAL, Susana Sofia Rebelo Salente e Silva

A VOGAL, Marta Pereira